



Perfil dos entrevistados pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro nas audiências de custódia entre setembro de 2017 e setembro de 2019

1 – Introdução:

As audiências de custódia começaram a funcionar na cidade do Rio de Janeiro em setembro de 2015. Um pouco depois de dois anos de funcionamento na capital, o projeto se expandiu e foram inauguradas mais duas Centrais de Audiência de Custódia, uma em Volta Redonda, para atender os presos em flagrante do sul fluminense, e outra em Campos, no dia 30 de outubro de 2017, para atender os presos em flagrante do norte e noroeste fluminense.

Desde seu início, os defensores públicos preenchem um questionário de atendimento ao preso em flagrante, acompanhando diariamente a realização dessas audiências. A partir desses questionários, é possível apresentar o perfil dos custodiados atendidos pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, bem como indicar o resultado da análise da prisão feita pelo juiz.

Durante a audiência, a pessoa presa é levada à presença do juiz, que observa a prisão sob o aspecto da legalidade, avaliando a necessidade ou não de manter o preso custodiado ou se é caso de concessão de liberdade provisória, com ou sem imposição de outras medidas cautelares. É também possível avaliar eventuais ocorrências de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades, além de permitir que o acusado tenha acesso ao defensor o mais rápido possível, assegurando os direitos à ampla defesa e à compreensão do teor das acusações contra si.

Assim, ressaltamos a importância dos direitos de presença, ameaçado recentemente com o debate sobre videoconferência, e à ciência das acusações, eis que, frequentemente, os presos chegam para entrevista sem entender exatamente qual é a acusação contra eles. São aspectos importantes das audiências de custódia, que fortalecem o tratamento do preso como sujeito de direitos e não mero objeto do processo.

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tem apresentado esses dados por meio da publicação de diversos relatórios sobre as audiências de custódia realizadas pelas três centrais de audiências de custódia, todos disponibilizados em <http://www.defensoria.rj.def.br/Documento/Institucional-pesquisas>.



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Os últimos relatórios publicados, sobre o perfil dos presos em flagrante entrevistados entre janeiro e julho de 2018, nas audiências de custódia de Campos dos Goytacazes e de Volta Redonda, e entre setembro de 2016 e setembro de 2017, na Capital, em Benfica, foram realizados a partir dos questionários preenchidos manualmente pelos defensores públicos e transcritos por essa Diretoria para uma planilha de análise dos dados.

O relatório a seguir reflete a sistematização dos dados fornecidos pelos defensores mediante o preenchimento do questionário, que passou a ser transcrito pelo Núcleo de Cadeias Públicas e Apoio ao Preso Provisório (NUCAPP) para o formulário disponível no Sistema Verde, diante do grande volume de questionários com a expansão das audiências de custódia para todo Estado do Rio de Janeiro.

A planilha com os dados foi extraída, portanto, do formulário adaptado no Sistema Verde, a partir de lapso temporal determinado, incluindo as audiências de custódia realizadas entre 18 de setembro de 2017 e 30 de setembro de 2019. Nesse período de transição, algumas informações se perderam, portanto, os dados apresentados não representam todo o universo de audiências de custódia realizadas pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

Além disso, não foi possível separar as audiências de custódia realizadas por cada uma das centrais de custódia do Estado do Rio de Janeiro, pois não há no formulário do Sistema Verde um campo específico para essa informação. Apenas caberia indicar que 19.480 processos têm final 0001 e, portanto, são da Central de Audiência de Custódia (CAC) da Capital; 1.326 são da CAC de Campos (final 0014); e oito são da CAC de Volta Redonda (final 0066). Entretanto, os processos que foram autuados no plantão de final de semana têm finais variados e alguns processos estão com erro de digitação, sem falar nos casos que não trouxeram essa informação.

A proposta do presente relatório é analisar o perfil das pessoas que passaram pelas audiências de custódia entre 18 de setembro de 2017 e 30 de setembro de 2019, observando-se, em especial, a resposta dada pelo Judiciário à situação de flagrância, o perfil das mulheres que foram presas em flagrante e entrevistadas pela Defensoria Pública e também permitir a comparação dos dados dos períodos anteriores, possibilitando um monitoramento contínuo das audiências e dos resultados por elas alcançados.



2 - O perfil das pessoas entrevistadas pela Defensoria Pública:

2.1 - Aspectos jurídicos:

Entre os dias 18 de setembro de 2017 e 30 de setembro de 2019, 23.497 custodiados foram entrevistados, sendo que em 1.925 casos não foi possível identificar a data da audiência de custódia, mesmo após a consulta na página de andamento processual do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Dessa forma, a data da audiência de custódia foi indicada em 21.572 casos. Considerando o total de dias analisados (743), foram realizadas, em média, 31 audiências de custódia por dia. Entretanto, a quantidade de entrevistas registradas no sistema por mês na figura 1 não corresponde ao total de audiências de custódia no período, pois alguns meses, como janeiro de 2018, fevereiro e março de 2019 tem uma quantidade por mês muito abaixo da média diária.

Além disso, a CAC de Benfica registra diariamente o total de audiências de custódia realizadas, de liberdades concedidas e prisões mantidas, com um número bem maior de ocorrências, conforme demonstra, como exemplo, o gráfico da figura 2, com as audiências realizadas em 2018, indicando a média de 1.630 audiências realizadas por mês e 72 por dia.

2.1.1 – Figura 1:

Data	Entrevistas disponíveis no sistema por mês
Set/17 (18 a 30)	283
Out/17	580
Nov/17	647
Dez/17	249
Jan/18	40
Fev/18	417
Mar/18	1.027
Abr/18	1.094
Mai/18	1.286
Jun/18	1.270
Jul/18	1.322
Ago/18	1.654
Set/18	1.375
Out/18	1.236
Nov/18	1.284
Dez/18	867

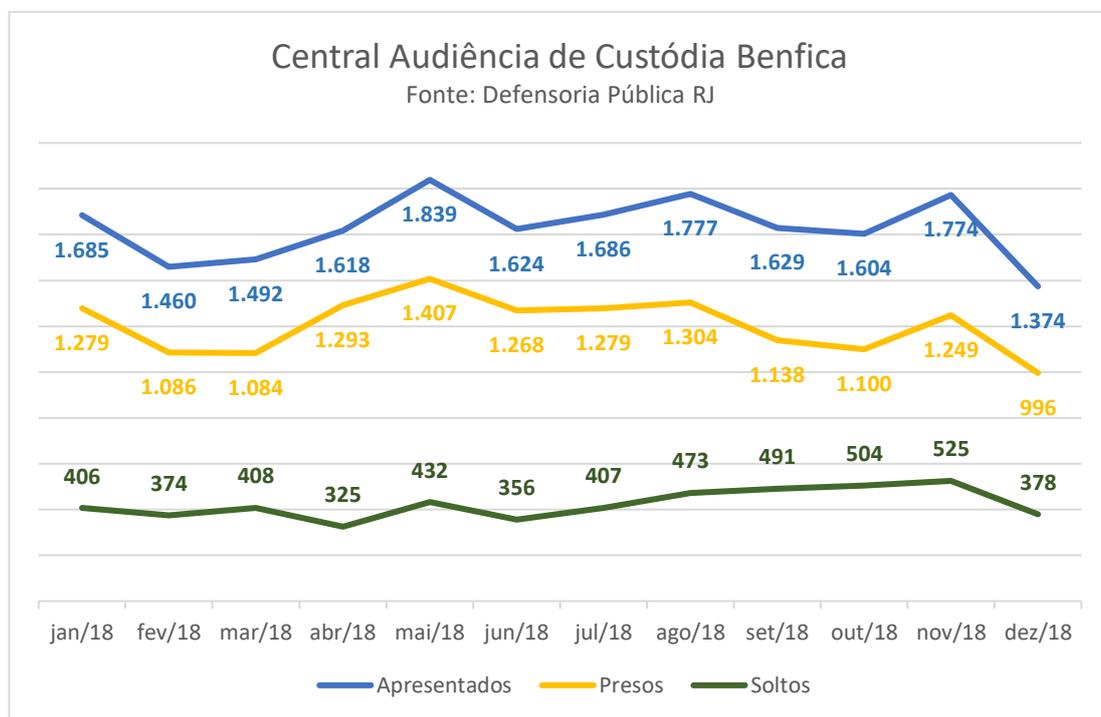


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Jan/19	860
Fev/19	39
Mar/19	50
Abr/19	146
Mai/19	763
Jun/19	1.295
Jul/19	1.444
Ago/19	1.326
Set/19	1.006
Sem informação	1.925
Total	23.497

2.1.2 - Figura 2:



Do total de casos com informação (22.052), considerando as situações de concessão da liberdade provisória (6.432) e relaxamento da prisão em flagrante (203), é possível afirmar que 30% dos casos resultaram em liberdade e, portanto, 70% redundaram em conversão da prisão em flagrante em preventiva, conforme indica a tabela abaixo. Vale lembrar que 49 casos (menos que 0,3% dos casos com informação) foram de substituição da prisão preventiva por domiciliar.



2.1.3 – Figura 3:

Resultado da audiência de custódia	
Relaxamento da prisão em flagrante	203
Liberdade provisória	6.432
Prisão preventiva	15.368
Prisão domiciliar	49
Sem informação	1.445
Total	23.497

De acordo com a tabela apresentada a seguir, 26,2% dos casos com informação disseram ter condenação anterior. Desses, 2.886 tiveram a prisão em flagrante convertida em preventiva, ou seja, 81,7% do total.

2.1.4 – Figura 4:

Tem condenação anterior (reincidente)?	
Sim	3.531
Não	9.941
Sem informação	10.025
Total	23.497

Sobre o fato de terem ocorrência na vara de infância e juventude, dos casos com informação, 21% responderam que sim, e 79% disseram que não. Dos casos com informação sobre o resultado da audiência de custódia, 76,5% dos que disseram ter ocorrência nas varas da infância e juventude, permaneceram presos provisoriamente.

2.1.5 – Figura 5:

Teve ocorrência nas varas da infância e da juventude?	
Sim	1.550
Não	5.821
Sem informação	16.126
Total	23.497

Do total de casos com informação, 33% disseram estar em gozo de algum benefício da execução penal.



2.1.6 – Figura 6:

Estava em gozo de algum benefício da execução penal?	
Sim	2.058
Não	4.029
Sem informação	17.410
Total	23.497

Quanto à infração cometida pelos custodiados, segue a tabela com os tipos penais, demonstrando que 37% dos custodiados respondem por crimes da Lei de Drogas. Em seguida, 26% dos custodiados foram acusados de ter cometido roubo e 19,3% furto, de forma isolada ou em concurso. Outros crimes, crimes previstos no Estatuto de Desarmamento e crimes contra o patrimônio tiveram respectivamente, 9,9%, 4,9% e 2,8% das ocorrências. Do total de casos, 24,3% não tiveram esta informação coletada.

2.1.7 – Figura 7:

Capitulação	
Furto (artigo 155, CP)	3.216
Roubo (artigo 157, CP)	3.920
Roubo em concurso com outros crimes, inclusive com furto	715
Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo	225
Outros crimes contra o patrimônio (artigos 163, 180, CP)	408
Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento	92
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	3.385
Lei de Drogas em concurso com outros crimes da própria Lei de Drogas	1.319
Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto roubo e furto	1.859
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003)	535
Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive do próprio Estatuto do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas	339
Outros crimes	1.764
Sem informação	5.720
Total	23.497

Quanto ao número de liberdades concedidas e prisões mantidas, do total com informação, em 65,6% dos casos de furto foi concedida a liberdade, enquanto no roubo esse



percentual é de 7%. Quanto aos tipos penais da Lei de Drogas, a liberdade é concedida em 19,5%, ou seja, praticamente 80% dos casos resultaram em prisão.

2.1.8 – Figura 8:

Capitulação	Liberdades concedidas	Prisões mantidas	Sem informação	Total
Furto	2.164	1.131	146	3.441
Roubo	313	4.137	185	4.635
Crimes contra o patrimônio	65	389	46	500
Lei de Drogas	1.223	5.026	314	6.563
Estatuto do Desarmamento	180	626	68	874
Outros crimes	725	958	81	1.764
Sem informação	1.965	3.150	605	5.720
Total	6.635	15.417	1.445	23.497

A tabela abaixo indica os casos em que o custodiado sofreu agressões por ocasião da prisão. Do total de casos com informação, 38,3% relataram terem sofrido agressões por ocasião da prisão.

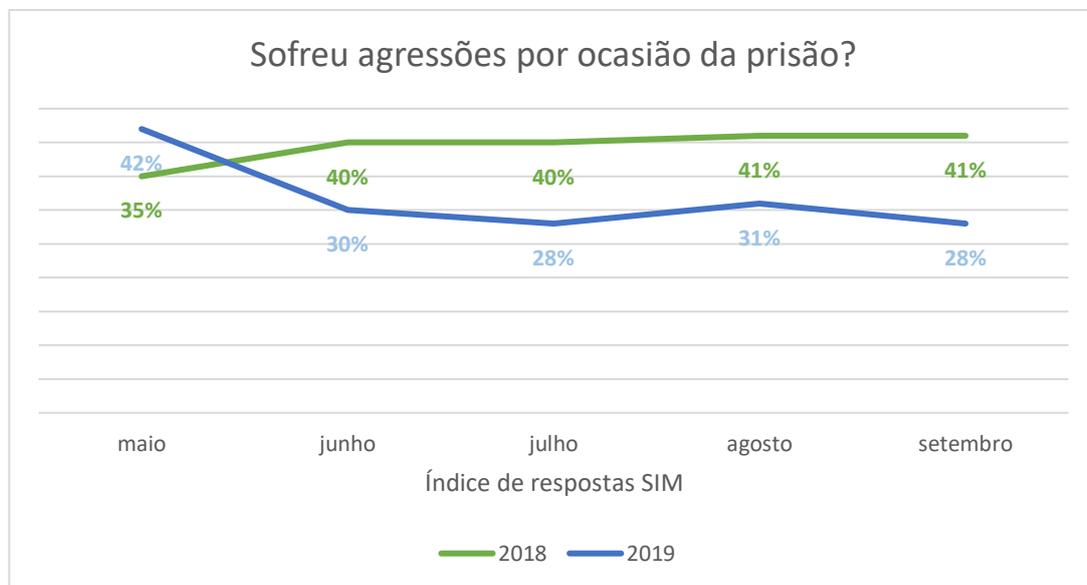
2.1.9 – Figura 9:

Sofreu agressões por ocasião da prisão?	
Sim	8.490
Não	13.629
Sem informação	1.378
Total	23.497

O gráfico da figura 10 compara a porcentagem de custodiados que relataram ter sido agredidos no momento da prisão entre maio a setembro de 2019 em relação ao mesmo período de 2018, demonstrando uma redução de 13 pontos percentuais entre setembro de 2018 e setembro de 2019. Considerando o total de entrevistados entre maio e setembro de cada ano, é possível dizer que houve uma redução de 23% de 2018 para 2019.

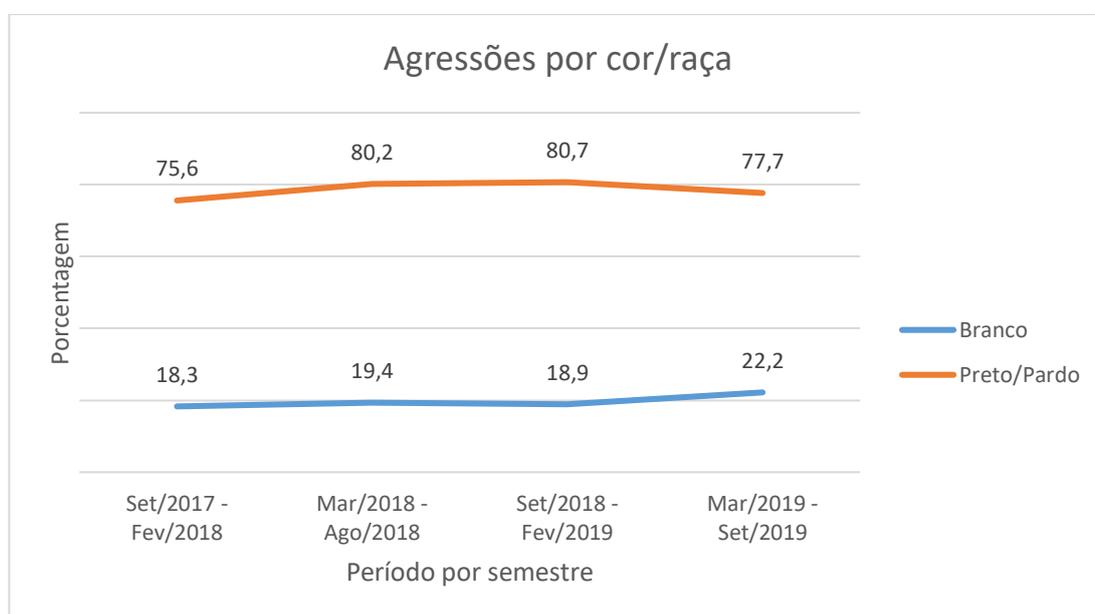


2.1.10 – Figura 10:



Já o gráfico da figura 11 mostra a taxa de agressões por cor/raça. Pode-se perceber que a grande maioria das agressões foram sofridas por pretos ou pardos. Esta taxa passou dos 80% em quase todo o ano de 2018.

2.1.11 – Figura 11:





DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Considerando os 8.490 que afirmarem terem sofrido agressões, ao serem perguntados se poderiam identificar o agressor, 5.586 responderam que sim. O agressor mais indicado foi a Polícia Militar (60,5% dos casos nos quais foi possível identificar o agressor), em seguida, os populares (30%) e a Polícia Civil (4,9%).

2.1.12 – Figura 12:

Identificação do agressor	
Polícia Militar	3.380
Populares	1.679
Polícia Civil	272
Segurança Privada	135
Guarda Municipal	45
Inspetor Penitenciário	11
Policial Federal	6
Exército	3
Força Nacional	2
Vítimas	11
Outros	42
Sem informação	2.904
Total	8.490

Em 39,6% dos casos com informação, os acusados disseram que foram fotografados por ocasião da prisão, em situações diversas da realização de sua identificação na delegacia de polícia.

2.1.13 – Figura 13:

Teve o rosto fotografado por policiais militares?	
Sim	8.174
Não	12.492
Sem informação	2.831
Total	23.497

Dos 8.174 que afirmaram terem sido fotografados, 78,5% não responderam à questão sobre a identificação do policial militar que o fotografou. Dos 1.757 custodiados que responderam, 88% deles disseram ser capaz de visualizar o policial militar que o fotografou.



2.1.14 – Figura 14:

É capaz de identificar visualmente o policial militar que o fotografou?	
Sim	1.548
Não	209
Sem informação	6.417
Total	8.174

2.2 – Aspectos sociais:

Os dados informados abaixo tratam do perfil social dos custodiados entrevistados em razão das audiências de custódia no período indicado. A tabela abaixo mostra que a grande maioria é homem cis gênero (93,6% dos casos com informação).

2.2.1 – Figura 15:

Gênero	
Homem	20.029
Mulher	1.283
Homem Trans	54
Mulher Trans	38
Outros	7
Sem informação	2.086
Total	23.497

Os acusados de cor preta/parda representam 77,4% dos que foram atendidos na audiência de custódia e declararam sua cor (de acordo com a classificação do IBGE), enquanto os de cor branca representam 22%.

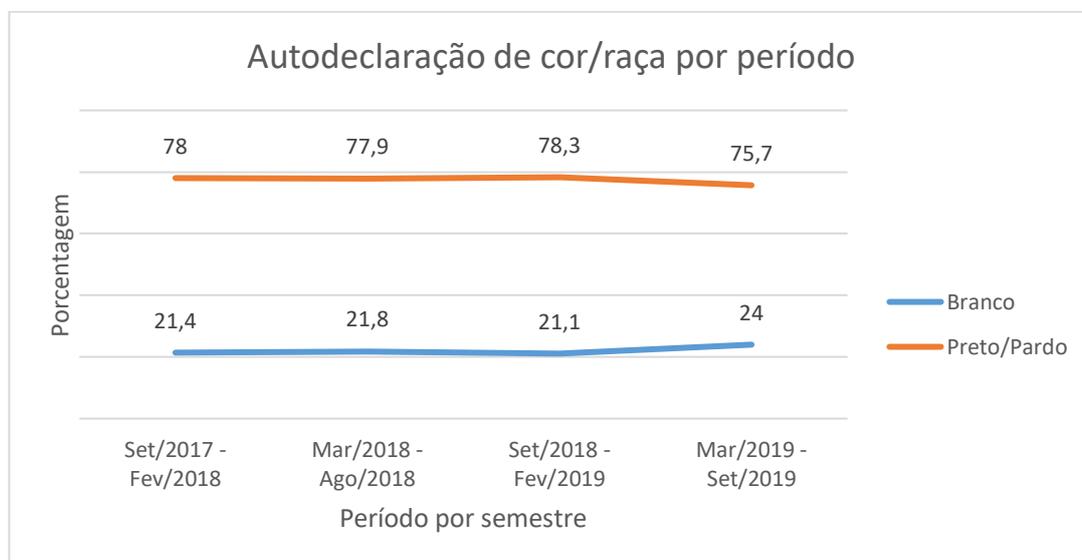
2.2.2 – Figura 16:

Autodeclaração de cor	
Amarelo	46
Branco	4.698
Indígena	34
Preto/pardo	16.364
Sem informação	2.355
Total	23.497



O gráfico abaixo indica a porcentagem de pretos/pardos e brancos nas audiências de custódia por semestre, durante os dois anos de ocorrência. Considerando os casos de autodeclaração de cor de maior incidência, pretos/pardos e brancos, é possível indicar a proporção de liberdades concedidas em cada um deles. Em 4.698 casos de presos brancos, 1.448 tiveram a liberdade provisória concedida, ou seja, 30,8%, enquanto os negros passaram a responder ao processo em liberdade em 4.491 do total de 16.364 casos, o que corresponde a 27,4%.

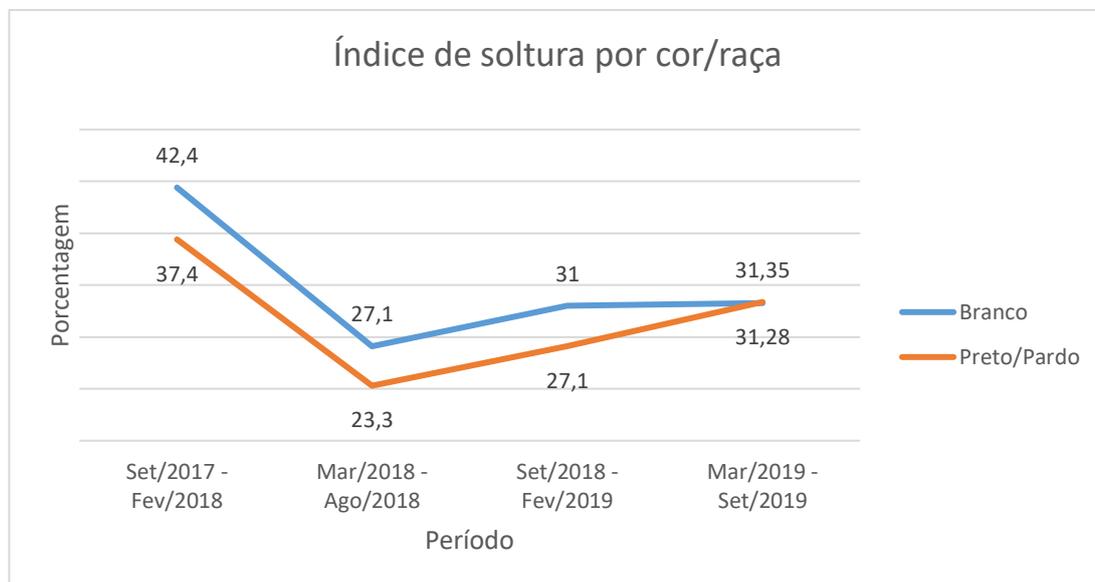
2.2.3 – Figura 17:



No gráfico a seguir, está indicado o índice de soltura de negros e brancos por semestre, durante os dois anos de ocorrência das audiências de custódia. Considerando-se apenas os brancos, do total com informação sobre ter sofrido agressões (1.554), 34,5% afirmou que sofreu agressões, enquanto 40% dos negros afirmaram que sofreram agressões (dos 15.759 casos com informação).



2.2.4 – Figura 18:



Na tabela seguinte, é possível constatar que a maioria dos custodiados possuem apenas o ensino fundamental (64,3% dos casos com informação). Apenas quatro responderam ter passado pelo ensino supletivo, mas não é possível saber se para completar o ensino fundamental ou médio.

2.2.5 – Figura 19:

Escolaridade	
Ensino fundamental	13.494
Ensino médio	5.414
Ensino superior	386
Ensino supletivo	4
Pós-graduação	4
Não estudou	1.688
Sem informação	2.507
Total	23.497

Quanto à faixa etária, a maioria tem entre 18 e 40 anos (89% do total de casos informados).



2.2.6 – Figura 20:

Faixa etária	
18-25 anos	4.463
26-40 anos	3.505
41-60 anos	932
Maior de 60 anos	38
Sem informação	14.559
Total	23.497

Pode-se perceber observando a figura abaixo que a maioria dos custodiados eram solteiros antes de serem presos (87,4% dos casos com informação). Vale ressaltar que 45% não responderam a essa questão.

2.2.7 – Figura 21:

Estado civil	
Solteiro(a)	11.290
Casado(a)	1.395
Divorciado(a)	129
Separado(a)	72
Viúvo(a)	36
Sem informação	10.575
Total	23.497

Quanto à naturalidade, 91% dos custodiados que responderam a esta pergunta são do Estado do Rio de Janeiro.

2.2.8 – Figura 22:

Naturalidade	
Norte	16
Nordeste	153
Centro-Oeste	11
Sudeste, exceto RJ	155
Rio de Janeiro	3.784
Sul	13
Estrangeiros	22
Sem informação	19.343
Total	23.497



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

A grande maioria dos formulários de entrevista não trouxe informação sobre o endereço do custodiado (96,4% dos casos). Dentre os casos com informação, eles estavam concentrados na capital do estado (64,7%) e na região metropolitana (29,6%).

2.2.9 – Figura 23:

Endereço	
Região Metropolitana	249
Zona Norte	224
Zona Oeste	176
Centro	75
Zona Sul	69
Interior	45
Fora do Estado	3
Sem informação	22.656
Total	23.497

Do total de casos com informação, 66,3% disseram ter filhos. Aproximadamente, 68% não tiveram esta informação coletada.

2.2.10 – Figura 24:

Tem filhos?	
Sim	4.983
Não	2.537
Sem informação	15.977
Total	23.497

Do total com informação, 90,9% responderam que trabalhavam antes de ser preso. Dentre eles, 87,3% dos custodiados com informação não estavam inseridos no mercado formal de trabalho, não sendo possível apresentar carteira assinada. Além disso, 74% dos custodiados que disseram trabalhar antes de ser preso não tiveram esta informação coletada.

2.2.11 – Figura 25:

Trabalhava antes de ser preso?	
Sim	16.327



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Não	1.636
Sem informação	5.534
Total	23.497

Dentre os casos com informação, apenas 22% disseram ter alguma doença. Dos 3.222 que apresentaram alguma doença, 32,2% tiveram a liberdade provisória concedida ou a prisão relaxada, enquanto que cerca de 70% tiveram a prisão em flagrante convertida em provisória, o que indica que, em regra, o fato da pessoa presa estar com a saúde fragilizada não impede que seja colocada em ambientes altamente insalubres, como a prisão.

2.2.12 – Figura 26:

Tem alguma doença?	
Sim	3.222
Não	11.399
Sem informação	8.876
Total	23.497

Dentre os casos com informação, 69% disseram ser usuários de alguma droga. Dos 7.088 acusados que disseram usar drogas, apenas 13% apresentaram alguma doença.

2.2.13 – Figura 27:

É usuário de drogas?	
Sim	7.088
Não	3.175
Sem informação	13.234
Total	23.497

A grande maioria dos custodiados com esta informação ganhavam um salário mínimo ou menos por mês antes de ser preso (61,7%).

2.2.14 – Figura 28:

Renda mensal	
1-500	3.112
501-1000	1.653
1001-1500	1.459



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

1501-2000	663
2001-2500	294
2501-3000	238
Acima de 3000	304
Sem informação	15.774
Total	23.497

2.3 - Perfil das mulheres entrevistadas pela Defensoria Pública:

Do total de 23.497 custodiados, 1.283 são mulheres cis gênero (6% dos casos com informação). Com relação ao resultado das audiências de custódia, 656 mulheres receberam liberdade provisória e em 12 casos a prisão foi relaxada (somando relaxamentos de prisão e liberdades provisórias concedidas, tem-se um total de 55,6% de casos com informação). Em relação as prisões domiciliares, 36 mulheres obtiveram este resultado nas suas audiências de custódia (3% dos casos com informação), o que representa um total de 73,4% em relação ao total de prisões domiciliares concedidas, que foi de 49 ocorrências.

2.3.1 – Figura 29:

Resultado da audiência de custódia - mulheres	
Relaxamento da prisão em flagrante	12
Liberdade provisória	656
Prisão preventiva	498
Prisão domiciliar	36
Sem informação	81
Total	1.283

O crime mais imputado às mulheres é o furto (36,6%), seguido de crimes da Lei de Drogas (35,6%) e do roubo (13,9%).

2.3.2 – Figura 30:

Capitulação - mulheres	
Furto (artigo 155, CP)	335
Roubo (artigo 157, CP)	123
Roubo em concurso com outros crimes, também em concurso com furto	14
Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo	26
Outros crimes contra o patrimônio (artigos 163, 180, CP)	50



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento	10
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	290
Lei de Drogas em concurso com outros crimes da própria Lei de Drogas	42
Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto roubo e furto	19
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003)	10
Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive do próprio Estatuto do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas	8
Outros crimes	59
Sem informação	297
Total	1.283

A tabela abaixo indica os casos em que a acusada sofreu agressões por ocasião da prisão. Em 22% dos casos com informação, as mulheres relataram agressões sofridas por ocasião da prisão. Das mulheres que disseram ter sofrido agressões, 71,8% são negras e 23,7% são brancas.

2.3.3 – Figura 31:

Sofreu agressões por ocasião da prisão?	
Sim	266
Não	937
Sem informação	80
Total	1.283

Do total de casos com informação, 80% das mulheres indicaram ter filhos. Dessas, 155 afirmaram ter filhos até 12 anos, dentre as quais 90 receberam a liberdade provisória (58,1%), dez a prisão domiciliar (6,4%) e duas tiveram como resultado o relaxamento da prisão em flagrante (1,3%). Das mulheres que indicaram ter filhos até 12 anos, 39 foram acusadas de ter cometido furto (25,1%), 63 crimes da Lei de Drogas (40,6%) e 16 roubo (10,3%).

2.3.4 – Figura 32:

Tem filhos?	
Sim	440
Não	106
Sem informação	737



Total	1.283
--------------	--------------

Das 52 mulheres grávidas, 27 receberam a liberdade após a audiência de custódia (53% dos casos com informação sobre o resultado); cinco a substituição por prisão domiciliar (10%) e 19 permaneceram presas (37%).

2.3.5 – Figura 33:

Está grávida?	
Sim	52
Não	179
Sem informação	1.052
Total	1.283

A maioria das mulheres entrevistadas é preta/parda (74,8%) e os casos de mulheres brancas correspondem a 24,6%, dos casos com informação.

2.3.6 – Figura 34:

Autodeclaração de cor - mulheres	
Amarelo	4
Branco	296
Indígena	4
Preto/pardo	900
Sem informação	79
Total	1.283

Dos casos com informação, a maioria das mulheres indicaram ser solteiras (85,6%).

2.3.7 – Figura 35:

Estado civil – mulheres	
Casada	70
Solteira	623
Viúva	13
Divorciada	16
Separada	6
Sem informação	555
Total	1.283



O grau de escolaridade corresponde ao já indicado com relação a totalidade de custodiados. A maioria das mulheres cursou apenas o ensino fundamental (60,6%).

2.3.8 – Figura 36:

Escolaridade - mulheres	
Ensino fundamental	724
Ensino médio	311
Ensino superior	40
Ensino supletivo	1
Não estudou	24
Sem informação	183
Total	1.283

Quanto à faixa etária, do total de mulheres com informação, a maioria é jovem, entre 18 e 40 anos (81,7%).

2.3.9 – Figura 37:

Faixa etária - mulheres	
18-25 anos	203
26-40 anos	230
41-60 anos	92
Maior de 60 anos	5
Sem informação	753
Total	1.283

Apenas 64 mulheres indicaram o local de residência (5% dos casos). Dentre eles, destaca-se o fato de que a maioria dos casos na capital está concentrada na Zona Oeste (25% dos casos com informação), diferentemente do que aconteceu nos casos de todos os acusados, concentrados na Zona Norte.

2.3.10 – Figura 38:

Endereço	
Região Metropolitana	18
Zona Oeste	16
Zona Norte	13
Zona Sul	8



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Centro	5
Interior	4
Sem informação	1.219
Total	1.283

Do total de mulheres com informação, 79,5% disseram trabalhar antes de ter sido presa. Das 731 mulheres que trabalhavam antes de serem presas, 97% não estavam inseridas no mercado formal de trabalho, ou não tinham esta informação coletada.

2.3.11 – Figura 39:

Trabalhava antes de ser presa?	
Sim	731
Não	188
Sem informação	364
Total	1.283

Dentre os casos com informação, apenas 36,6% das acusadas disseram ter alguma doença. Das 305 mulheres acusadas que apresentaram alguma doença, 166 tiveram a liberdade provisória decretada ou a prisão relaxada (54,4%).

2.3.12 – Figura 40:

Tem alguma doença?	
Sim	305
Não	529
Sem Informação	449
Total	1.283

Dentre os casos com informação, 55,2% das acusadas disseram ser usuárias de alguma droga. Das 273 custodiadas que disseram usar drogas, 24,2% apresentaram alguma doença.

2.3.13 – Figura 41:

É usuária de drogas?	
Sim	273
Não	222



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Sem informação	788
Total	1.283

A grande maioria das custodiados com esta informação ganhavam um salário mínimo por mês no máximo (72,7%).

2.3.14 – Figura 42:

Renda mensal - mulheres	
1-1000	250
1001-2000	56
2001-3000	25
Acima de 3000	13
Sem Informação	939
Total	1.283

3 - Conclusão:

O presente relatório permite identificar e compreender quem são as pessoas atendidas pela Defensoria Pública nas audiências de custódia desde sua implementação no Rio de Janeiro, fornecendo um panorama completo do perfil jurídico e social desses custodiados.

Além de reforçar o vínculo da pessoa acusada e o defensor público, permitindo que se desenvolva a melhor estratégia de defesa logo após sua prisão, os dados indicados contribuem para o conhecimento do perfil das pessoas que ingressam no sistema criminal e para a formulação e adoção de políticas públicas voltadas ao tema.

Nesse sentido, a Defensoria Pública vem demonstrando seu comprometimento com seu público-alvo e tem utilizado esses dados nos debates públicos para fortalecer os argumentos a favor das audiências de custódia, especialmente no contexto atual, em que a Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça autorizou a suspensão da realização das audiências diante da disseminação do coronavírus.

Em um contexto em que o índice de presos em flagrante que relataram terem sofrido agressões por ocasião da prisão é de quase 40%, não é possível admitir que esse direito de estar diante de um juiz e poder denunciar esse tipo de ocorrência seja suprimido ou cerceado pelo



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

uso de videoconferência, sem falar no fato de que 80% dessas agressões são alegadas por pessoas pretas e pardas.

Os dados demonstram quem são as pessoas que estão ingressando no sistema prisional fluminense. A maioria, acusada por crime de tráfico de drogas, que mesmo sendo formada por custodiados primários, permanece presa provisoriamente, evidenciando a necessidade de repensar a política de segurança pública que prioriza a apreensão de pessoas em flagrante, muitas vezes pelo local onde se encontram, considerado como dominado por uma organização criminosa ligada ao tráfico, ainda que a quantidade de droga apreendida e nenhuma outra circunstância comprovem a participação nessa organização, como ficou comprovado em pesquisa realizada pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro (<http://www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/23d53218e06a49f7b6b814afbd3d9617.pdf>).

Outros dados como escolaridade, renda, faixa etária, cor da pele, forma de inserção no mercado de trabalho demonstram a vulnerabilidade das pessoas inseridas no sistema criminal e a necessidade de repensar a política estatal voltada ao tratamento dessas pessoas. São dados inéditos, pois não é muito comum observar esse tipo de levantamento sobre os presos provisórios, já que, na maioria das vezes, diante de dificuldade de acesso ao acusado, é possível apenas identificar o crime praticado e o resultado da análise da prisão em flagrante.

Nesse sentido, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro entende estar cumprindo seu papel institucional de promoção dos direitos humanos ao entregar o presente relatório e todos os demais sobre o perfil das pessoas que passaram pelas audiências de custódia no Rio de Janeiro, contabilizando mais de 50 mil casos analisados.